PORTARIA N° 022/2017

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO que os Servidores abaixo relacionados vêm desempenhando funções insalubres e de maior complexidade e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida gratificação de função aos seguintes servidores:

ISAIAS RODRIGUES RAMOS - servidor desempenhando a função de recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 13/02/2017.

OMAR PEREIRA - servidor desempenhando a função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 15/02/2017.

JOSÉ APARECIDO DA CUNHA LARA - servidor desempenhando a função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras -

20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 30/01/2017.

TEOTONIO JOSÉ DE CASTRO - servidor desempenhando a função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 01/02/2017.

ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS - servidor desempenhando a função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 01/02/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de acordo com a data de concessão de cada servidor.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 24 de fevereiro de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal